PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05257/01

Autor: RENATO DANTAS
Data: 18/04/2001
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO DICKSON NASSER** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **FUNDAÇÃO DICKSON NASSER,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de abril de 2001.

Paulo Freire - Presidente
Hermano Morais - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial de: 19/04/2001